



DECRETO Nº 062/2017

**“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO À
FUNCIONÁRIA ROSANI VALIM GUIMARÃES”**

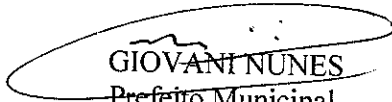
O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido a senhora: - **ROSANI VALIM GUIMARÃES**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Serviços Gerais** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no C.E.I. Boa Vista, para o qual havia sido Nomeada através do Decreto Nº 150/2014, de 18/06/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.